



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

BASE DE CONHECIMENTO

PARECER EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

QUE ATIVIDADE É?

O Parecer em processo de Tomada de Contas Especial (TCE) é emitido em cada processo de TCE, no qual há manifestação sobre a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano e sobre o cumprimento das normas pertinentes à sua instauração e ao seu desenvolvimento.

QUEM FAZ?

O Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel (Audin).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

A Alta Administração envia o processo de Tomada de Contas Especial (TCE) ao Auditor-Chefe para análise e emissão de parecer.

O Auditor-Chefe analisa o processo de TCE, aplica técnicas de análises, tais como verificação documental e lista de verificação e elabora o parecer manifestando-se sobre a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano e sobre o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da TCE. Após revisão de seu trabalho, o Auditor-Chefe envia o Parecer à Alta Administração, arquivando o Parecer (e eventuais peças de apoio) na pasta digital da Audin para registro, posterior inclusão no Relatório Anual e manutenção da memória administrativa da Unidade.

A Alta Administração, após a emissão do Parecer, envia o processo de Tomada de Contas Especial (TCE) à Controladoria Geral da União e ao Tribunal de Contas da União.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Existência de processo de Tomada de Contas Especial finalizado.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Peças processuais da Tomada de Contas Especial.

QUAL É A BASE LEGAL?

[Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001](#)

[Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000](#)

[Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#)

[Regimento Interno da Audin](#)

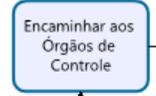
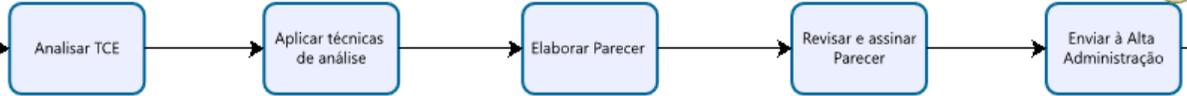
ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Enviar processo de TCE	Sistema (SEI)
2	AUDITOR-CHEFE	Analisar TCE	Conforme o processo de TCE
3		Aplicar técnicas de análise	Conforme o processo de TCE
4		Elaborar, revisar e assinar Parecer	Documentalmente
5		Enviar à Alta Administração	Sistema (SEI)
6		Arquivar Parecer (e eventuais peças de apoio)	Pasta digital da Audin
7	ALTA ADMINISTRAÇÃO	Encaminhar aos Órgãos de Controle	Sistema (CGU e TCU)

PARECER EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

Alta Administração

Envio do processo de TCE

Auditor-Chefe



Arquivamento na pasta digital da Audin